Boletim de Serviço Eletrônico em 22/04/2019





PORTARIA № 25, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.006839/2016-91.

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o gestor do Contrato nº 31/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Claro S.A, no âmbito da Reitoria.
- I Dispensar o servidor MÁRLON DE OLIVEIRA VAZ, matrícula Siape 1792174, da função de gestor do contrato.
- II- Designar a servidora GISLEY LIMA DE MENEZES, matrícula Siape 2667667, para a função de gestora titular do contrato.
- III Designar o servidor ONIVALDO FLORES JUNIOR, SIAPE nº 2806399, para a função de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

- Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:
- I Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.
- II Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, **Ordenador de Despesa**, em 22/04/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0268933** e o código CRC **FE23BBOC**.

Referência: Processo nº 23411.006839/2016-91

SEI nº 0268933

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROAD/REITORIA-PROAD Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil